



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA



### EDITAL Nº 004/2023 - Classificação 2

#### CLASSIFICAÇÃO DA 2ª OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 004/2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n. 449, de 15 de agosto de 2023, divulga o resultado da **segunda classificação** do Conjunto I de Mariana, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 004/2024.

##### 1. Relação de classificados

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	CLAUDIO VINICIUS ARAUJO DE SOUZA	APTO
2	EGIDE NZARAMYIMANA	APTO
3	VICTORIA KAROLINE SILVA FRANCA	APTO
4	ALCIONE DE FREITAS	APTO
5	ISABELLA GUERINO PEREIRA	APTO
6	ARIBE DOMINA INTOR	APTO
7	VLADIMIR CA	APTO
8	NAILA FERREIRA DE SOUZA	APTO
9	DEBORA GOMES SOARES VIEGAS	APTO
10	RIAN KESILEI CUSTODIO	APTO
11	MARIA EDUARDA GOMES	APTO
12	DIAN CLAUDIO PIO	APTO
13	ADELAIDE TAVARES LEAL	APTO
14	JOSE JOAO CAETANO	APTO
15	GUILHERME HENRIQUE RIBEIRO LINO DE ALMEIDA	APTO
16	MARINA SAMPAIO DE OLIVEIRA SILVA	APTO
17	ABRAAO NASCIMENTO DE CASTRO	APTO
18	EMMANUEL NII AMU ALBERTO DARKU	APTO
19	LAURA MAGALHAES LIMA	APTO
20	ALEXANDRE ANASTACIO DE OLIVEIRA GOMES	APTO
21	CAMILLE SOUZA SANTOS	APTO
22	RODRIGO MAGELLA REIS FERREIRA	APTO
23	OTTO CORREIA FONTES	APTO
24	ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO PINTO	APTO

**2. Esta classificação não assegura o direito de ocupação, sendo esse condicionado ao resultado final da primeira classificação, após análise dos recursos, em conformidade com item 6.8, ao quantitativo de vagas e às disposições do item 7.1 do edital.**

3. A homologação do resultado e a convocação para reunião de ocupação serão publicadas no dia **14/05/2024**.

4. A reunião de ocupação será realizada no dia **15/05/2024, às 09h30min, de forma on line**, e o link para acesso à sala será divulgado na homologação do resultado.

5. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital.

6. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que comparecer após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância.

7. Caso o candidato tenha efetuado inscrição para mais de uma modalidade de moradia da UFOP, e tenha sido convocado para mais de uma reunião de ocupação, deverá optar por participar de 1 (uma) delas, em conformidade com o item 7.2 do edital.

8. Os estudantes a seguir estão desclassificados, em conformidade com o item 6.10 do edital Prace/UFOP nº 004/2024.

NOME
DOUGLAS VINICIUS SOARES PEREIRA
GABRIEL SILVA CABRAL
HEDER NEWTON DE SOUZA
MANUELLA DE OLIVEIRA BORGES
MICHEL PEIXOTO DE ALMEIDA
RENALDO EUZEBIO DA SILVA
YARA KAROLINE DE SOUZA FEITOSA

9. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia **13/05/2024**, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 004/2024. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 10/05/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0709414** e o código CRC **0889F318**.